

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
SESI SENAI/AP

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, assim como, a ordem de serviço conjunta intervenção SESI SENAI/AP nº **10/2014**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SENAI/AP;
- 1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 021/2015, considerando o Artigo 2º - Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Social Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.
- 1.3. “O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo, tráfico de influencia, apadrinhamento, troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal”.
- 1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. Não poderão participar do Processo Seletivo os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.

2. Do perfil das vagas:

VAGA 1

Cargo: Técnico Operacional - Compliance.

Formação obrigatória:

✓ Ensino Superior completo em Administração ou Economia ou Ciência Contábeis ou Direito.

Formação desejável:

✓ Especialização nas áreas de Controladoria e auditoria e Compliance.

Conhecimentos e Habilidades:

✓ Certificação nacional ISO 31000;

✓ Formação de Auditores líderes ISO 19011 e conhecimento técnico da ISO 19600;

- ✓ Pacote office Intermediário (Power Point, Word e Excel);
- ✓ Conhecimentos na área de controle interno e auditoria;
- ✓ Conhecimento em gestão de riscos;
- ✓ Conhecimentos na legislações e processos licitatórios;
- ✓ Conhecimento na legislação de contratos;
- ✓ Conhecimento de processos financeiros e mercadológico;
- ✓ Conhecimento sobre processos éticos e condutas disciplinares.

Experiência:

✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses comprovada por meio de documentação em atividades relacionadas a área de conhecimento do cargo.

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI - Macapá ou Santana.

VAGA 2

Cargo: Técnico Operacional - Pedagogia.

Formação obrigatória:

✓ Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão ou Orientação Educacional.

Formação desejável:

✓ Especialização nas áreas de Gestão Educacional ou Educação Inclusiva e áreas correlatas.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Conhecimento avançado na legislação educacional;
- ✓ Rotinas administrativas e Escolares;
- ✓ Pacote office (Power Point, Word e Excel);
- ✓ Habilidade com sistemas educacionais;

Experiência: Experiência mínima de 06 (seis) meses na área de coordenação e/ou orientação Escolar.

Quantidade de Vagas: 01 vaga + cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI - Macapá ou Santana.

VAGA 3

Cargo: Técnico Operacional – Infraestrutura

Formação obrigatória:

- ✓ Ensino Superior completo em qualquer área de formação.

Formação desejável:

- ✓ Formação técnica em edificações, engenharia civil, ou áreas correlatas.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Pacote office intermediário (Power Point, Word e Excel);
- ✓ Habilidade com sistemas informatizados.

Experiência:

- ✓ Experiência mínima de 06 (seis) meses em atividades de infraestrutura e rotinas administrativas ou áreas correlatas comprovada por meio de documentação (CTPS).

Quantidade de Vagas: 01 vaga + cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI - Macapá ou Santana.

Vaga 4: Assistente de Manutenção – Refrigeração e Climatização

Formação Obrigatória:

- ✓ Ensino médio completo com habilitação técnica em refrigeração e climatização.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização;
- ✓ Certificado de NR 10 – Segurança em instalações e serviços em Eletricidade;
- ✓ Conhecimento básico em informática.

Experiência:

- ✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades de manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização comprovada por meio de documentação (CTPS).

Quantidade de Vagas: 01 vaga + cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá, Santana ou Vale do Jari.

Vaga 5: Assistente de Manutenção – Serviços Gerais

Formação Obrigatória:

- ✓ Ensino fundamental completo.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Limpeza e conservação de ambientes;
- ✓ Conhecimento básico em informática;

Experiência:

- ✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades de limpeza e conservação de ambientes comprovada por meio de documentação (CTPS).

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá, Santana ou Vale do Jari.

Vaga 6: Assistente de Manutenção – Eletricista

Formação Obrigatória:

- ✓ Ensino médio completo com formação técnica em Elétrica ou Eletrotécnica.

Formação Desejável:

- ✓ Certificado de NR 10 – Segurança em instalações e serviços em Eletricidade;
- ✓ Certificado de NR 35 – Trabalho em Altura.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Conhecimento em eletricidade predial;
- ✓ Informática Básica.

Experiência:

- ✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses em instalações elétricas, comprovada por meio de documentação (CTPS).

Quantidade de Vagas: 01 vaga + cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá, Santana ou Vale do Jari.

Vaga 7: Assistente de Manutenção – Auxiliar de Cozinha

Formação Obrigatória:

- ✓ Ensino fundamental completo.

Conhecimentos e Habilidades:

- ✓ Conhecimento em atividades de cozinha e preparo de alimentos;
- ✓ Higienização e Conservação de Alimentos;
- ✓ Conhecimento básico em informática.

Experiência:

- ✓ Experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades relacionadas à cozinha e merenda escolar comprovada por meio de documentação (CTPS).

Quantidade de Vagas: 01 vaga + cadastro de reserva.

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá, Santana ou Vale do Jari.

3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail:**
rh.curriculum@sesisenaiap.org.br.

No **assunto** do e-mail, o candidato **deverá** informar obrigatoriamente o **NOME DA VAGA** e **SEU NOME COMPLETO**: Ex.: **Vaga 1 – Técnico Operacional – João Silva**.

No currículo que será anexado **deverá** conter, além das informações acadêmicas, o seu **endereço de e-mail**.

3.2. O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

3.3. Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I e II deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco e Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais no Processo Seletivo**), devidamente preenchido e assinado.

3.4. As inscrições ocorrerão no período de **25 a 27 de janeiro de 2022**.

3.5. O SESI/AP e SENAI/AP reservam-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e aqueles currículos que estejam com informações incompletas.

3.6. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SENAI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Etapas da Seleção

1ª Etapa: Análise Curricular – eliminatória.

2ª Etapa: Comprovação Documental – eliminatória

3ª Etapa: Dinâmica de Grupo/Avaliação de Conhecimentos – eliminatória.

4ª Etapa: Entrevista Individual – eliminatória.

6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SENAI/AP (www.ap.senai.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SENAI/AP. [Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.](#)

7.2. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

8. Da Proteção de Dados (LGPD)

8.1. O Candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os [artigos 7º e 11](#) da [Lei nº 13.709/2018](#), para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

9. Da Contratação

9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local (is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

10. Das Disposições Finais

10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.

10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 20 de janeiro de 2022.

Coordenação de Recursos Humanos Corporativa
SESI-SENAI – DR/AP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE PARENTESCO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EU,
_____,
portadora do CPF nº _____ e RG nº _____, órgão
emissor/UF _____, residente e domiciliado na rua
_____, bairro _____,
município de _____, telefone _____, NÃO POSSUO
VÍNCULO DE PARENTESCO, NATURAL OU CIVIL, COM NENHUM DIRIGENTE OU
EMPREGADO DO SESI-AP OU DO SENAI-AP.

O (A) DECLARANTE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB AS PENAS DA LEI.

MACAPÁ, _____, _____ DE 2022.

ASSINATURA

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos seletivo para compor o quadro de empregados do Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o **TITULAR** consente e concorda que o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/AP**, CNPJ nº 03.775.620/0001-90, com sede na Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem, doravante denominado **CONTROLADOR**, tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O **CONTROLADOR** fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O **TITULAR** ao enviar seu currículo por meio do email especificado no Comunicado do Processo Seletivo, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados Departamento Regional do Sesi SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O **CONTROLADOR** poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O **TITULAR** poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao **CONTROLADOR**, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do Sesi SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Macapá, _____ de _____ de 2022.

Assinatura